



**Almirante
Tamandaré**
A cidade de todos

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO ANUAL DE SAÚDE 2025

NÚCLEO: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Promover ações no dia de combate à Mortalidade Materna, Outubro Rosa, Agosto Azul, Semana Mundial da Amamentação, Dia de Combate à Violência e Dia de combate ao tabagismo, entre outros.	Promover ações nas escolas, nos serviços de saúde e nas instituições públicas e privadas sobre as temáticas de prevenção e promoção a saúde.	R\$ 33.600,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019; Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019; Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Realização de Reuniões Técnicas com equipes de saúde.	Informes sobre os andamentos das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.040,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Capacitar os Profissionais dos Serviços de Saúde	Atualização e Educação Permanente das equipes de Saúde, conforme previsto no Plano municipal de Saúde	R\$ 52.500,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Participação em Congressos, cursos externos, dentre outros.	Atualização da Equipe de Saúde e demonstração da Produção Técnica dos profissionais do Município	R\$ 15.750,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019.

			Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Manter programas de políticas de saúde, tais como Ostomizados, Oxigenioterapia, Curativos especiais, Tabagismo, Equipe itinerante, dentre outros.	Manter 100% de cobertura em todos os Programas de Saúde.	R\$ 105.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Manter a prática do acolhimento nas Unidades Básica de Saúde, de acordo com protocolo.	Realizar acolhimento de 100% da população que procura os serviços das Unidades Básicas de Saúde.	Não se aplica	Não se aplica.
Manter o horário estendido de atendimento conforme o Programa Saúde na Hora Certa, na Unidade Básica de Saúde Cachoeira	Manter o horário estendido, compreendido entre 17 e 22 horas, nos cinco dias da semana.	R\$ 23.100,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 1.551, de 1º de julho de 2019. Portaria nº 3. 263, de 11 de dezembro de 2019. Portaria nº 3. 270, de 11 de dezembro de 2019.
Aumentar o percentual de acompanhamento de pessoas com diabetes e/ou hipertensão	Melhorar a assistência, estratificação e encaminhamentos dos pacientes hipertensos e diabéticos	R\$ 42.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 397, de 16 de março de 2020.

NÚCLEO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

OBJETIVO	META	INDICADOR	AÇÕES	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Realizar treinamentos e capacitações para as equipes que compõem a MAC.	Proporcionar a atualização profissional.	Servidores da MAC.	Promover cursos de aperfeiçoamento e capacitações para as equipes dos equipamentos; Aprimorar o conhecimento das equipes de trabalho.	R\$ 80.000,00	Recurso Federal Portaria nº336 de 20/02/2002; Portaria nº 4264, de 27 de dezembro de 2018; Recurso Estadual Resolução SESA nº 357/2009; Resolução SESA nº 1713/2023; Resolução SESA nº 924/2024.
Realizar visitas periódicas aos equipamentos.	Auxiliar as coordenações nas demandas identificadas pelo equipamento.	Equipamentos da MAC.	Acompanhar o processo de trabalho das equipes; Auxiliar no aprimoramento do processo de trabalho; Apoio na resolução de demandas identificadas.	Não se aplica	Não se aplica
Apoiar as equipes nas ações programadas no equipamento e extramuros.	Acompanhar as ações programadas.	Ações programadas pelos equipamentos.	Auxiliar na organização da ação; Promover os insumos necessários e solicitados; Acompanhar as atividades desenvolvidas.	Não se aplica	Não se aplica
Implementar o uso de sistema informatizado na Central de	Sistematizar o processo de trabalho.	Sistema de informação.	Aprimorar o processo de trabalho da CMCE;	R\$ 10.000,00	Recurso municipal

Marcação de Consultas e Exames.			Auxiliar a equipe da CMCE na reorganização das filas de agendamento de consultas e exames especializados; Otimizar a comunicação entre a CMCE e os serviços de saúde.		
Auxiliar a equipe do Centro de Especialidades de Almirante Tamandaré na organização do serviço e atendimento à população.	Melhoria do acolhimento e assistência aos pacientes.	Profissionais do CEAT	Acompanhar o processo de trabalho da equipe; Auxiliar no aprimoramento do processo de trabalho; Apoio na resolução das demandas identificadas.	Não se aplica	Não se aplica
Realizar reunião de equipe com os coordenadores dos equipamentos da MAC.	Promover reuniões mensais da coordenação da MAC.	Coordenadores da MAC	Identificar as demandas e queixas dos equipamentos por meio de seus coordenadores; Solucionar as queixas e encaminhar as demais situações para APS e Gestão; Repassar as orientações e informações atualizadas da APS; Alinhar o Plano de Trabalho da MAC, identificando as corresponsabilidades do cuidado e atendimento devido pela APS.	R\$ 5.000,00	Recurso municipais
Implementar os protocolos da RAPS e RUE.	Revisar os protocolos de atendimento.	Protocolos	Acompanhar o processo de revisão e atualização dos Protocolos de Atendimento dos Serviços; Elaborar protocolos que sejam pertinentes ao processo de	Não se aplica	Não se aplica

			trabalho da MAC.		
Implementar o serviço de Equoterapia.	Revisar os protocolos de atendimento.	Protocolos	Acompanhar o processo de revisão e atualização dos Protocolos de Atendimentos do Serviço; Elaborar protocolos que sejam pertinentes com o processo de trabalho da MAC.	R\$ 250.000,00	Recurso municipal
Implementar as equipes dos serviços conforme necessidade.	Contratar profissionais capacitados.	Servidores da MAC	Auxiliar no aprimoramento do processo de trabalho; Melhorar a qualidade dos serviços prestados;	R\$ 100.000,00	Recurso Federal Portaria nº336 de 20/02/2002; Portaria nº 4264, de 27 de dezembro de 2018. Recurso Estadual Resolução SESA nº 357/2009; Resolução SESA nº 1713/2023; Resolução SESA nº 924/2024.

NÚCLEO: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24H)

OBJETIVO	META	INDICADOR	AÇÕES	RECURSO PREVISTOS
Estabelecer rotinas e organizar ações dentro do Serviço de Saúde, que funcionem de maneira conjunta com os demais (SAMU, Central de Ambulâncias), a fim de atender às necessidades epidemiológicas e sociais da população municipal, proporcionando um atendimento ágil e qualificado.	Melhorar a integração entre os serviços e a qualidade da assistência prestada aos munícipes.	Melhoria da assistência prestada	Aprimorar e elaborar protocolos, processos e rotinas internas com serviços integrados à rede de urgência e emergência.	Não se aplica
Promover o aperfeiçoamento das equipes da rede de urgência e emergência por meio de educação continuada e permanente, visando o melhor desempenho das equipes no atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população.	Qualificar os profissionais da UPA 24h.	Melhoria do atendimento ao público	Oferecer cursos e treinamentos às equipes conforme cronograma já elaborado.	Não se aplica
Identificar possíveis necessidades assistenciais no atendimento, com o objetivo de melhorar a assistência humanizada e acolhedora ao paciente.	Qualificar a assistência ao paciente.	Melhoria da assistência ofertada	Elaborar rotinas internas e disponibilizar acesso aos manuais de procedimento operacional padrão, e mudanças imediatas de adequação dos espaços internos.	Não se aplica
Promover acolhimento no serviço de urgência e emergência, avaliando as condições clínicas de pacientes internados e os referenciando, quando necessário, a serviços de continuidade de tratamento.	Qualificar a assistência do paciente.	Melhoria da assistência prestada	Acolhimento por meio do protocolo de Manchester através do sistema IDS; Manter vínculo com a central de leitos médicos para direcionar pacientes com necessidade de transferência; Comunicação efetiva com serviços relacionados à saúde	Não se aplica

			(CAPS, UBS, assistência social, etc.) para continuidade do tratamento.	
Manter a infraestrutura predial em boas condições para o atendimento à população, promovendo um ambiente estruturado e adequado para a permanência dos usuários.	Manter estrutura física adequada dentro das normas vigentes.	Melhoria da assistência prestada	Melhoria estrutural, por meio de reformas e manutenção predial; Compra de materiais e mobiliários adequados para o uso hospitalar e organização do fluxo interno.	Não se aplica
Atualizações de protocolos e aquisições de materiais médico-hospitalares e medicamentos, utilizados na urgência e emergência, a fim de garantir a eficácia no atendimento ao usuário, considerando novas patologias e tecnologias em saúde.	Manter atendimento integral ao usuário.	Eficácia no atendimento ao usuário	Realizar licitações de medicamentos e materiais médico-hospitalares.	Não se aplica
Estabelecer parcerias com escolas profissionalizantes de enfermagem.	Auxiliar no atendimento integral ao usuário.	Número de convênios realizados	Realizar acolhimento dos alunos, oferecendo infraestrutura necessária para que os mesmos sejam qualificados em seu período de estágio.	Não se aplica

NÚCLEO: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

OBJETIVO	META	INDICADOR	AÇÕES	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência.	2025-2029	Índice de cobertura do SAMU da população.	Aumento da frota para melhorar a resolutividade e tempo/resposta do serviço; Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência; Atingir cobertura de 95,4% da população municipal pelo SAMU.	R\$ 151.647,60	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº N° 4.887, de 22 de julho de 2024. Recurso Estadual Resolução SESA nº 357/2009
Realizar ações de educação em saúde para a população usuária do sistema de saúde, da rede municipal de ensino, bem como a população geral, sobre o uso adequado da Rede de Urgência e Emergência do Município.	2025-2029	Divulgar e/ou realizar eventos em mídias digitais, equipamentos de saúde, espaços do controle social, escolas municipais ou ainda em locais públicos, informações sobre o correto uso da Rede de Urgência e Emergência.	Divulgação de materiais de comunicação.	R\$ 15.000,00	Recurso municipal

NÚCLEO: CENTRAL DE AMBULÂNCIAS

OBJETIVO	META	INDICADOR	AÇÕES	RECURSOS PREVISTOS
Proporcionar acesso e assistência qualificada aos munícipes.	Atender a população em tempo oportuno.	Cobertura populacional do município	Aumento da frota de veículos; Reorganização de rotas e horários para atendimento ao público solicitante.	Não se aplica
Ampliar o atual quadro de funcionários.	Suprir a defasagem do quadro funcional atual.	Número de profissionais do equipamento central de ambulância	Contratação de funcionários para atender o equipamento.	Não se aplica

NÚCLEO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II (CAPS II)

OBJETIVO	META	INDICADOR	AÇÕES	RECURSO DESTINADO
Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.	Organizar e dialogar estratégias de atenção psicossocial, em conjunto com equipamentos que compõem a RAPS do município.	Fila de espera para novos serviços de saúde mental aos municípios; Casos acompanhados pela rede de proteção e/ou judicialmente, sem intersetorialidade dos atendimentos	Aumentar a frequência e qualidade dos diálogos entre as equipes RAPS; Aumentar a frequência e a qualidade do diálogo entre profissionais dos demais equipamentos da saúde, educação e cidadania; Atualizar o conhecimento e aplicabilidade dos instrumentos e recursos terapêuticos de reabilitação psicossocial; Formação continuada dos profissionais	Não se aplica
Matriciamento.	Ampliar o diálogo entre Atenção Primária e Atenção Especializada; Ampliar os conhecimentos, habilidades e prática dos profissionais de saúde; Ampliar o suporte especializado em contexto territorializado.	Resolutividade de situações/casos sem necessidade de inserção em Atenção Especializada.	Organizar visitas escutando dúvidas, queixas e demandas de cada UBS, com cada técnico responsável pelo matriciamento do equipamento da sua respectiva área; Proporcionar visitas para responder às dúvidas levantadas, acolhimento, atualizar o conhecimento e aplicabilidade dos instrumentos e recursos avaliativos e informativos do sistema de saúde visando a saúde mental; Estimular e buscar atualizações de atendimento e protocolos do	Não se aplica

			sistema de Saúde de outras localidades.	
Reabilitação psicossocial	Fortalecer a autonomia e responsabilidade do usuário em seu tratamento; Informar, educar, acompanhar o entendimento do usuário sobre seu processo dentro do Sistema Único de Saúde do Município.	Adesão dos usuários ao tratamento proposto; Vínculo dos usuários ao equipamento e à Rede como um todo; Compreensão do usuário sobre os órgãos que o acompanham em seu tratamento; Vínculos dos usuários aos seus profissionais de referência.	Planejar ações juntamente com usuários, auxiliando na execução das ações como ponto de apoio e referência aos usuários; Retomar assembleia com familiares; Orientar usuário sobre a função de cada órgão, seu fluxo de atendimento, para que o mesmo possa se sentir estável e seguro dentro da Rede de Atenção à Saúde; Participação ativa na elaboração do seu Projeto Terapêutico Singular (PTS).	Não se aplica
Participação social	Fortalecer os espaços de convivência e troca de experiências dentro do CAPS; Proporcionar um ambiente de restabelecimento de vínculos familiares e sociais; Manter a prática de visitas e passeios dos usuários do CAPS, para promover a cidadania e reintegração social.	Potencialidade do usuário em estar no meio social.	Programar passeios (esporádicos) com os usuários para que possam gozar do direito de cidadania e articular sua reintegração social com o apoio da comunidade.	Não se aplica

NÚCLEO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD)

OBJETIVO	META	AÇÕES	DATA PREVISTA
Janeiro Branco: Palestra Saúde mental	Conscientização Janeiro Branco	Palestra com profissional psicólogo	29/01/2025
Fevereiro: Avaliação	PTS e Buscas ativas	Avaliação dos pacientes	03/02 à 28/02/2025
Março: Saúde bucal, tuberculose e passeio no Parque Barigui	Conscientização sobre saúde bucal e tuberculose	Palestra com profissional enfermeira	25/03/2025
	Passeio terapia	Passeio no Parque Barigui	18/03/2025
Abril: Autismo	Conscientização do Autismo	Palestra com psicóloga	23/04/2025
Maior: Hepatites	Prevenção da doença	Palestra com profissional Médico	28/05/2025
Junho: Festa junina, transtorno obsessivo compulsivo	Prevenção da doença	Palestra com profissional médico	11/06/2025
		Festa junina	24/06/2025
Julho: Transtorno de ansiedade generalizada e passeio no Parque Anibal Khury	Prevenção da doença	Palestra profissional médico	24/07/2025
	Passeio terapia	Passeio no Parque Anibal Khury	15/07/2025
Agosto: Tabagismo	Prevenção ao tabagismo	Palestra com profissional enfermeiro	27/08/2025
Setembro Amarelo e passeata com pacientes na praça	Prevenção ao suicídio	Palestra com profissional psicólogo;	24/09/2025
	Passeio terapia	Passeata com pacientes na Praça	10/09/2025
Outubro Rosa	Prevenção do câncer de mama	Palestra com profissional enfermeiro e médico	29/10/2025
Novembro Azul e Passeio no Parque Tingui	Prevenção do câncer de próstata	Palestra com profissional médico e assistente social	26/11/2025
	Passeio terapia	Passeio Parque Tingui	18/11/2025
Dezembro: Conscientização mundial do HIV	Prevenção sobre HIV e outras ISTs	Palestra com profissional médico	08/12/2025
Encerramento	Confraternização	Confraternização	12/12/2025

NÚCLEO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (EMAESM)

EVENTOS	OBJETIVOS	METAS	INDICADOR	AÇÕES	DATA PREVISTA	MATERIAIS
Grupos terapêuticos	Estimular nas crianças em tratamento a socialização, autonomia, atenção e contato físico e visual	Reunir grupos de no máximo 10 pessoas	Fila de espera para o início de terapias, casos atendidos e monitorados	Terapias com jogos, brincadeiras lúdicas, interação social, voltados as crianças que frequentam o serviço	Estamos com a previsão de 27 grupos semanais, com duração de 12 semanas cada.	Violão, jogos, papel, tesoura, canetas, lápis de cor
Semana Carnaval	Estimular nas crianças em tratamento a socialização, autonomia, atenção e contato visual	Reunir as crianças para o lazer, diversão e interação social	Participação dos pacientes e familiares presentes no evento, com lista de presença	Música e dança dos profissionais com as crianças, decoração temática e refeições para pais e crianças	27/02/2025	100 lanches para o evento, 100 kits carnaval (saquinho com confete, serpentinas de cores sortidas e colar havaiano)
Dia da pessoa com autismo	Ajudar a conscientizar e informar as pessoas sobre o e é o Autismo e como lidar com o transtorno em momentos de crise	Reunir o máximo de pessoas	Participação dos pacientes e familiares presentes no evento, com lista de presença	Palestras realizadas pelos profissionais que compõem o serviço	02/02/2025	Recursos humanos e kit lanche.
Dia da Família	Reunir as crianças em conjunto com os pais ou responsáveis	Pais, crianças e responsáveis	Participação dos pacientes e responsáveis presentes no evento, com lista de presença.	Interação social, brincadeiras e jogos lúdicos, dinâmicas de grupo reforçando os laços familiares	15/05/2025	Alimentos e jogos para 100 pessoas
Festa julina	Reunir pais e crianças para participar de uma festa cultural voltado a festa julina	Pais, crianças e responsáveis	Participação dos pacientes e responsáveis presentes no evento, com lista de presença.	Brincadeiras e jogos temáticos com fantasias e comidas típicas da época	17/07/2025	Alimentos e jogos para 100 pessoas
Dia da pessoa com deficiência	Conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com	Pais, crianças e responsáveis	Participação dos pacientes e responsáveis presentes no evento, com lista de presença.	Realizar palestras, oficinas e jogos de interação social, distribuição de brinquedos	09/10/2025	Alimentos e jogos para 100 pessoas

	deficiência na sociedade					
Encerramento das atividades com temática natalina	Reunir pais e crianças para participar de uma festa cultural voltado a festa natalina	Pais, crianças e responsáveis	Participação dos pacientes e responsáveis presentes no evento, com lista de presença.	Brincadeiras e jogos temáticos, distribuição de presentes	18/12/2025	Alimentos e jogos para 100 pessoas

NÚCLEO: EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (EMULTI)

OBJETIVOS	AÇÕES PROGRAMADAS	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Apoio às equipes que realizam o encontro de gestantes através de palestras, rodas de conversa, dinâmicas de grupo afim de contribuir com melhorias para adesão do pré-natal, esclarecer quanto aos benefícios do parto normal, aumentar as taxas do aleitamento materno exclusivo e o fortalecimento do vínculo mãe e filho.	Grupo de gestantes	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
Apoio às mães soer a introdução alimentar à criança dos 6 aos 12 meses de vida, através de palestras, rodas de conversa e oficinas práticas do preparo e manuseio dos alimentos.	Grupo de introdução alimentar – criança dos 6 aos 12 meses de vida	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019; Portaria Nº 2.979,12 de dezembro de 2018.
Apoio psicológico e nutricional aos adolescentes, que estejam no processo de emagrecimento através de atividades em grupo ou atendimento individual quando necessário; Apoio psicológico e nutricional aos adultos que estejam no processo emagrecimento/reganho de peso cirúrgico e não cirúrgico, através de atividades em grupo, ou atendimento individual quando necessário.	Grupo de obesidade	R\$ 900,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019; Portaria Nº 2.979,12 de dezembro de 2018.
Apoio e orientações a usuários maiores de 16 anos que possuam o diagnóstico da doença visando minimizar complicações do quadro de hipertensão contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.	Grupo Hipertenso	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019; Portaria Nº 2.979,12 de dezembro de 2018.
Apoio e orientações a usuários maiores de 16 anos que possuam o diagnóstico da doença visando minimizar complicações do quadro de diabetes contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.	Grupo Diabetes	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019;

			Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019; Portaria Nº 2.979, 12 de dezembro de 2018.
Reduzir danos em beneficiários que apresentam comportamento auto lesivo, contribuindo para o alívio do sofrimento.	Grupo de automutilação (adolescentes)	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
Apoio multiprofissional aos usuários em tratamento por dor crônica visando proporcionar alívio dos sintomas no contexto emocional e clínico, por meio de troca de experiências entre os participantes direcionados pelos profissionais da EMULTI, convivência e lazer em grupo.	Grupo de dores crônicas (adulto)	R\$ 600,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019.
Promover o aumento da autoestima e da socialização entre os participantes.	Grupo da melhor idade (idosos)	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019 Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
Prestar apoio à equipe de referência em casos de saúde mental e/ou orientação nutricional com intuito de esgotar as possibilidades de atuação antes de se fazer encaminhamentos para especialidades.	Estudo de caso com equipe técnica da U.S.	R\$ 150,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria nº 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
Prestar apoio aos pacientes e acamados juntamente com seus familiares; Buscar sensibilizar o paciente diante da negativa em continuar o tratamento.	Grupo PCD/Acamados Visitas domiciliares	R\$ 600,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria no 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
Ampliar o atendimento à saúde mental, proporcionar aos participantes a troca de experiências produzindo o alívio dos sintomas.	Grupos de apoio à saúde mental estratificados como grau leve	R\$ 150,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria no 2.979, 12 de novembro de

			2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.
Manter a funcionalidade e mobilidade aos participantes para o desenvolvimento das atividades de vida diária.	Grupo de funcionalidades motoras	R\$ 300,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Portaria no 2.979, 12 de novembro de 2019; Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019.

NÚCLEO: CONSULTÓRIO NA RUA (CnaR)

AÇÃO PROGRAMADA	OBJETIVO	FONTE DE RECURSOS	DATA PREVISTA
Credenciar equipe de consultório de rua	Com credenciamento da equipe acresce recurso financeiro	Recurso Federal Portaria 1.238, de 6 de junho de 2014.	15/06/2025
Aquisição de equipe mínima para modalidade III consultório de rua	Fazer a aquisição de acordo com a portaria	Recurso Federal Portaria 1.238, de 6 de junho de 2014.	15/06/2025
Ampliar abrangência de atendimento do consultório de rua	Proporcionar atendimento de saúde humanizado à as pessoas residentes em comunidades rurais e carentes ou em situação de rua.	Recurso Federal Portaria 1.238, de 6 de junho de 2014.	15/06/2025
Realizar ações de saúde: prevenção, palestras em escolas rurais	Promover educação em saúde	Recurso Municipal	Mensal
Ampliar a oferta de coleta de cito patológico e solicitação ode mamografia	Abranger mulheres do público alvo dessas regiões	Não se Aplica	Mensal
Aquisição de dispositivo para acondicionamento de vacinas e medicamentos	Ofertar vacinas e medicamentos básicos a esse público	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.	15/12/2025
Oferta de vacinação	Aumentar a cobertura vacinal e facilitar acesso a vacina	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.	15/04/2025
Implantar entrega de medicação de farmácia básica municipal	Facilitar a adesão ao tratamento	Não se Aplica	15/12/2025
Reforma do veículo/ aquisição de novo veículo	Veículo antigo, sem acessibilidade	Recurso Federal Portaria 1.238, de 6 de junho de 2014.	15/06/2026
Ação conjunta com assistência social e cad único	Levantamento de vulnerabilidade social	Não se Aplica	Anual

NÚCLEO: CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Participar de campanhas que envolvam o tema saúde da mulher	Ação voltada ao Dia/Semana Internacional da Mulher, no dia 08/03, com atividades relacionadas à temática Saúde da Mulher	R\$ 2.100,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Intensificar o Outubro Rosa em nosso Município	Realizar compra de aproximadamente 1.000 sacolas ecológicas de pano na cor rosa para os funcionários da saúde como forma divulgação ao mês de conscientização à prevenção ao câncer de mama; Realizar uma campanha de coleta de preventivos de Janeiro à Outubro de 2025, e, de acordo com as Unidades que atingirem a meta de coleta de preventivo e pedido de mamografia, proporcionar um coffee break à equipe como forma de premiação; Realizar compra de um canhão para iluminação do Centro de Saúde da Mulher; Realizar um café com depoimentos das mulheres que realizaram tratamento para câncer de mama.	R\$ 10.500,00 R\$ 525,00 R\$ 210,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Participar de congressos presenciais ou virtuais que envolvam o tema Saúde da Mulher	Encaminhar trabalhos para aprovação em congressos relacionados ao tema saúde da mulher, e, se aprovados, custear a inscrição, transporte, hospedagem e alimentação.	R\$ 10.500,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Organizar grupos de gestante e visita a maternidade de referência	Manter grupos de gestante em parceria com APMI bimestralmente no Centro de Convenções, fornecendo café e entregando kits gestante ao final da gestação; Realizar visita a cada dois meses na maternidade de referência para as mulheres do terceiro trimestre de gestação, fornecendo transporte e alimentação.	R\$ 5.250,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Realizar palestras nas empresas do nosso Município sobre os temas relacionados a Saúde da mulher	Realizar a compra de um notebook com câmera para facilitar o trabalho da apresentação.	R\$ 3.150,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

Reforma e ampliação do Centro de Saúde da Mulher	Projeto de reforma e ampliação aprovado, aguardando próxima fase no setor de licitações; Mobiliário novo após reforma.	R\$ 210.000,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Uniformizar os funcionários do Centro de Saúde da Mulher	Confeccionar camisetas, colete e jaqueta padrão para as funcionárias do Centro de Saúde da Mulher.	R\$ 5.250,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Aumentar os atendimentos das mulheres com preventivos alterados (colposcopias)	Manter a compra de materiais necessários para colposcopia; Divulgar através das mídias sociais a agenda de coleta de preventivo; Abertura do Centro de Saúde da Mulher em horários alternativos.	R\$ 5.250,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.
Realizar confecção de cartão visita/ folder do Centro de Saúde da Mulher	Descrever os tipos de atendimentos realizados no Centro de Saúde da Mulher como, formas de agendamento, seja por telefone, ou whatsapp	R\$ 5.250,00	Recurso Federal Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

NÚCLEO: CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO (CTA)

AÇÃO PROGRAMADA	OBJETIVO	RECURSOS	DATA PREVISTA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Janeiro: Ação voltada para diagnóstico e tratamento de hanseníase, dia mundial contra hanseníase 26 de janeiro; Realizar campanhas alusivas anuais relacionadas a hanseníase; Capacitação da equipe de saúde sobre a detecção tratamento de hanseníase.	Treinamento de atualização anual para equipe de saúde; Ação voltada para diagnóstico e tratamento de hanseníase.	Humano, aquisição de material gráfico, espaço para treinamento, coquetel, água, refrigerante.; Aquisição de material gráfico; banners e folders para distribuição nas UBS.	Mês todo.	R\$ 4.300,00	PORTARIA GM/MS N° 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.
Fevereiro: Evento voltado a população na conscientização do uso de preservativos visando festas de carnaval.	Ação voltada a população e comerciantes da região da cachoeira entrega de panfletos informativos para conscientização do sexo seguro e distribuição de preservativos no terminal de ônibus.	Folders e preservativos fornecidos pela 2° Regional; Cartazes para as Unidades de Saúde.	De 01 a 23 de fevereiro.	R\$ 300,00	PORTARIA GM/MS N° 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.
Março: mês de combate a tuberculose	Ação voltada a população na sala de espera da unidade de saúde cachoeira com material informativo sobre prevenção e tratamento da tuberculose.	Humanos e folders	24/03/2025	R\$ 300,00	PORTARIA GM/MS N° 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.
Abril: Dia do infectologista; Treinamento de teste rápido para profissionais de enfermagem.	Ação voltada a população divulgação dos serviços ofertados no CTA como PREP, PEP e auto teste; Treinamento de atualização anual para enfermeiros e técnicos de enfermagem da Atenção Básica em	Humanos, aquisição de material e gráfico, redes sociais; Teste rápido, humano, aquisição de material gráfico, espaço para treinamento, coquetel, água, refrigerante.	Mês todo 15 e 16 de abril	R\$ 300,00 R\$ 4.000,00	PORTARIA GM/MS N° 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.

	para adultos jovens em escolas EJA do Município.; Capacitação dos profissionais do serviço especializado .	Translado hospedagem, alimentação.			
Outubro: Dia nacional de combate a Sífilis	Testes rápidos e orientações a população sobre sífilis, diagnóstico e tratamento.	Humanos e testes rápidos.	Mês todo.	R\$ 300,00	PORTARIA GM/MS Nº 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.
Novembro: Dia nacional de combate a Tuberculose; Proporção de exame anti-HIV, realizados entre os casos novos de tuberculose.	Treinamento de atualização anual para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem sobre tuberculose. Oferta teste rápido anti-HIV em 100% dos novos casos acompanhadas nas Unidades de Saúde.; Manter a Disponibilização e realização teste rápido de HIV para 100% dos pacientes casos novos de Tuberculose; Testagem descentralizada nas Unidades de Atenção Básica.	Humano, aquisição de material gráfico, espaço para treinamento, coquetel, água, refrigerante. Aquisição de material gráfico; banners e folders para distribuição nas UBS.	14 de novembro	R\$ 400,00	PORTARIA GM/MS Nº 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.
Dezembro: Dezembro vermelho	Ações voltadas ao combate conta Aids, ações educativas e testagem para diagnóstico.	Humanos e folders.	Mês todo	R\$ 300,00	PORTARIA GM/MS Nº 6.558, DE 23 de janeiro de 2025.

NÚCLEO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Permitir vigilância ativa de doenças e agravos de notificação compulsória, principalmente frente às situações de epidemias ou alteração do padrão epidemiológico.	Realizar busca ativa de casos nos estabelecimentos de saúde; Alimentar regularmente a bases de dados nacional - SINAN, conforme estabelecido pelo MS; Digitar diariamente as notificações recebidas e enviar lote semanal ao SINAN; Encaminhar toda segunda-feira as planilhas complementares e o boletim de notificação semanal. Responder oportunamente às mudanças na situação epidemiológica, com base em relatórios, recomendados e informações públicas para toda a rede de serviços de saúde, Participação dos profissionais da Vigilância em Saúde em treinamentos, feiras e congressos de temas relevantes a própria vigilância; Monitorar e orientar os serviços de saúde quanto a qualidade das notificações recebidas pelas UBS do sistema E-SUS Notifica.	Não se Aplica	Não se Aplica
Detectar e encerrar oportunamente os eventos de saúde pública de notificação imediata	Monitorar o sistema online GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) semanalmente quanto ao resultado de exames laboratoriais encaminhados para o LACEN; Atualizar fluxo de retorno do Sistema SINAN semanalmente; Realizar busca ativa de informações para complementar os dados das fichas de notificação compulsória; Digitar oportunamente os dados complementares para finalização das fichas; Orientar os serviços de saúde quanto ao preenchimento correto	R\$12.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

	das fichas de notificações.		
Manter a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, contribuindo na avaliação da qualidade das estatísticas, relevante para a análise do perfil epidemiológico de mortalidade da população e diagnóstico de situação de saúde	Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos com causa mal definida, conforme Cap. XVIII do CID 10; Investigar oportunamente os óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009; Corrigir as informações acerca da causa do óbito do módulo SIM, conforme informações coletadas nas investigações; Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento adequado da Declaração de Óbito.	R\$ 10.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Assiduidade da informação, oportunidade de disponibilização de dados para a formulação de políticas públicas e monitoramento de eventos estratégicos.	Coletar as declarações de nascidos e óbitos nos estabelecimentos de saúde de ocorrência; Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, cartórios, SVO, IML e estabelecimentos de saúde; Realizar busca ativa de DN, através de confronto dos registros dos locais de ocorrência com os cartórios e estabelecimentos de saúde; Digitar as declarações de nascidos no SINASC e de óbito no SIM local; Utilizar o aplicativo SISNET para transmissão de dados do município diretamente ao Ministério da Saúde; Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Nascidos (DN) e de Óbito (DO); Realizar a retroalimentação do SINASC e do SIM no mínimo uma vez ao mês.	Não se Aplica	Não se Aplica
Diagnosticar antecipadamente a ocorrência de	Realizar busca ativa para captação dos contatos intradomiciliares,	R\$ 12.000,00	Recurso Federal

novos casos de hanseníase entre os contatos domiciliares dos pacientes diagnosticados com hanseníase	sempre que necessário; Agendar consulta médica especializada anualmente para avaliação dos contatos de hanseníase; Atualizar o boletim mensal de acompanhamento do SINAN quanto às informações obtidas acerca dos contatos intradomiciliares.		Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Acompanhar os casos em tratamento quanto à adesão e uso adequado dos medicamentos até o momento da alta; Monitorar os casos em tratamento que já estão em condição de alta por cura, ou seja, casos paucibacilares que já tomaram a 6ª dose supervisionada e, casos multibacilares que já tomaram 12 doses; Intermediar o agendamento de consultas e avaliações médicas no serviço de referência para hanseníase;	Não se Aplica	Não se Aplica
Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas mensalmente; Avaliar mensalmente a cobertura vacinal através de relatórios e acompanhamento do SIPNI; Estimular as Unidades de Saúde a verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa; Mantimento de imunobiológicos, seringas, agulhas e cartões de vacinação nas Unidades de Saúde em quantidade suficiente para atender a demanda; Assessorar tecnicamente e supervisionar as unidades de vacinação deste município quanto à utilização do sistema próprio - IDS.	R\$ 10.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Avaliar a dinâmica da cobertura vacinal e melhorar o controle do estoque de imunobiológicos	Registrar nominalmente o procedimento de vacinação (registro do vacinado) e nos sistemas nacionais quando campanha Transmitir os dados de doses aplicadas mensalmente assim como	R\$ 25.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

	a movimentação de imunobiológicos. Capacitar as equipes técnicas da atenção primária regularmente sobre as atualizações em sala de vacina controle das doenças transmissíveis e nos sistemas de informação; Assessorar tecnicamente e supervisionar as unidades de vacinação deste município quanto ao atendimento em sala de vacina; Utilizar o Instrumento de Supervisão em Sala de Vacina do Ministério da Saúde/SESA, uma vez ao ano; Manter funcionários envolvidos em salas de vacinação atualizados quanto à emissão de novas Portarias e Notas Informativas do Ministério da Saúde / PNI. Monitorar as ações de cobertura vacinal; Manter equipamentos de informática das salas de vacina em condições adequadas para o uso do sistema de informação. Manutenção dos equipamentos da rede de frio.		
Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Ampliar a testagem para HIV das gestantes nas Unidades de Saúde; Notificar e monitorar gestantes infectadas com HIV; Orientar as equipes das Unidades de Saúde quanto aos encaminhamentos, manejo adequado e tratamento oportuno da gestante e parcerias sexuais.	Não se Aplica	Não se aplica
Facilitar o acesso e diagnóstico de HIV	Facilitar a oferta da testagem rápida do HIV em todas as unidades de saúde; Estimular a adesão do teste pelas Unidades de Saúde; Manter profissionais capacitados para a realização dos testes rápidos;	R\$ 12.00,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

	Manter as Unidades de Saúde abastecidas com os insumos necessários para a realização dos testes; Participar de datas especiais como campanhas de coleta de preventivo, carnaval, dia da mulher, agosto azul, outubro rosa, entre outros.		
Tratar precocemente a tuberculose ativa ou latente em contatos com diagnóstico positivo	Encaminhar contatos para avaliação médica e realização de exames para tuberculose e HIV; Notificar e tratar infecção latente quando diagnosticado; Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no Sinan Net os dados que possam estar pendentes	Não se Aplica	Não se Aplica
Reduzir o percentual de óbitos passíveis por qualificação da Atenção Primária.	Monitorar a mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT); Analisar a ocorrência de DCNT e seus fatores de risco; Qualificar os dados do SIM para DCNT rotineiramente; Disseminar as informações de mortalidade por DCNT e seus fatores de risco para gestores e Atenção Primária.	R\$ 5.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

Identificar dentro dos óbitos em mulheres com idade fértil a ocorrência de óbitos maternos não declarados	Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos; Realizar visita domiciliar em até 45 dias após o óbito; Preencher os formulários destinados à investigação de óbito em MIF; Repassar informação ao Comitê de Mortalidade de óbito ocorrido em gestante, puérpera ou mulheres com parto realizado há menos de 1 ano da data do óbito; Realizar cópia em arquivo digital dos casos investigados pelo Comitê.	R\$ 10.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Reconhecer os determinantes dos óbitos infantis e fetais e reduzir a taxa de mortalidade infantil, assim como a mortalidade fetal com o monitoramento da qualidade da assistência pré-natal, da vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação, das boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e da qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano.	Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos; Solicitar prontuário hospitalar à 2ª Regional de Saúde e realizar visita domiciliar em até 60 dias após o óbito; Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais e preencher os formulários destinados à investigação de óbito, conforme modelo padronizado pela SESA; Realizar relatório de cada caso individualmente, reunir integrantes do Comitê de Mortalidade para discussão dos casos avaliados e repassar as conclusões para as equipes da Atenção Primária; Encaminhar os casos investigados para a Vigilância Epidemiológica da 2ª Regional Metropolitana de Saúde; Desenvolver ações em conjunto com a Atenção Primária para	R\$ 5.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

	redução dos coeficientes de mortalidade (reuniões de gestantes e de puericultura).		
Reconhecer os determinantes dos óbitos maternos e reduzir a taxa de mortalidade materna com a avaliação do acesso ao pré-natal, da qualidade da assistência oferecida no pré-natal e no parto.	Realizar semanalmente a retroalimentação de dados do Sistema SIM federal, identificando novos óbitos; Solicitar prontuário hospitalar à 2ª Regional de Saúde e realizar visita domiciliar em até 45 dias após o óbito; Realizar a investigação dos óbitos maternos e preencher os formulários destinados à investigação de óbito, conforme modelo padronizado pela SESA; Realizar relatório de cada caso individualmente, reunir integrantes do Comitê de Mortalidade para discussão dos casos avaliados e repassar as conclusões para as equipes da Atenção Primária; Encaminhar os casos investigados para a Vigilância Epidemiológica da 2ª Regional Metropolitana de Saúde; Desenvolver ações em conjunto com a Atenção Primária para redução dos coeficientes de mortalidade (reuniões de gestantes e de puericultura);	R\$ 5.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Determinar a qualidade do pré-natal, reduzir a probabilidade de transmissão vertical da sífilis por meio do tratamento, consequentemente reduzindo anualmente o número de casos de sífilis congênita	Monitorar o diagnóstico e tratamento das gestantes e parceiros sexuais realizados pelas Unidades de Saúde; Encaminhar memorando às Unidades com exames laboratoriais alterados para sífilis, orientando busca ativa, notificação e tratamento; Implementar rotina de teste rápido para sífilis com exame realizado na abertura de SIS pré-natal e no terceiro trimestre; Estimular preenchimento da notificação de violência quanto há recusa de tratamento por parte da gestante ou parceiro; Avaliar mensalmente todas as notificações de sífilis congênita;	Não se Aplica	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

	Encaminhar para acompanhamento no CTA recém-nascidos exposto a sífilis; Encaminhar para as Unidades de Saúde os casos de sífilis congênita para seguimento do recém-nascido conforme protocolo do Ministério da Saúde;		
Avaliar a oportunidade de entrega de tratamento antimalárico e orientar o planejamento das ações para garantir o acesso oportuno ao diagnóstico e tratamento de malária.	Detectar precocemente os casos confirmados de malária, Identificar o parasito, para definir o tratamento adequado em cada caso, conforme suas especificidades, com o objetivo de interromper o seu desenvolvimento; Iniciar imediatamente o tratamento, de forma a reduzir a parasitemia e evitar o agravamento do quadro; Orientar cuidadosamente quanto aos tipos de medicamento que estão sendo oferecidos, à forma de ingeri-los e aos horários de administração que devem ser adequadas às diferentes características do paciente; Sensibilizar e capacitar, em parceria com a Atenção Primária, as equipes das unidades de saúde.	Não se Aplica	Não se aplica
Capacitar as equipes dos serviços de saúde com relação aos agravos de notificação e fluxos do município.	Identificar as principais dificuldades dos serviços e realizar a triagem para treinamentos; Realizar treinamentos em locu e extramuros; Adequar a agenda de treinamentos com a equipe de educação continuada do município; Proporcionar condições para os funcionários da VIEP participarem das capacitações e congressos oferecidos pelo Ministério da Saúde, SESA, regional e outros serviços, se possível, estabelecer esquema de pagamento de diária.	R\$ 25.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Melhorar as condições de infra estrutura	Reforma da sala da rede de frios que não atende as especificações do Ministério da Saúde.	R\$ 25.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.20 de

			dezembro de 2024
Reuniões estratégicas	Reunião mensal com o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil; Reunião da imunização a cada quadrimestre; Reunião da equipe da VIEP sempre que for necessário	R\$ 4.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.
Aquisição de veículo para a equipe de vigilância epidemiológica.	Aquisição de veículo para uso exclusivo pela equipe de vigilância epidemiológico; Plotagem visível no veículo indicando que o mesmo é de uso exclusivo da equipe da VIEP.	R\$ 90.000,00	Recurso Federal Fundo Nacional de Saúde Decreto nº 6252 de 20 de dezembro de 2024.

NÚCLEO: CONTROLE DE ENDEMIAS

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Desenvolver materiais gráficos de apoio ao serviço de endemias.	Elaborar Faixas/Banner para fixar nas unidades de Saúde e outros prédios públicos sobre dengue; Elaboração de material educativo para a população, flyer's sobre dengue, animais peçonhentos, morcegos; Elaborar ficha de visita padrão para colagem nas residências.	R\$ 30.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Realizar Levantamento do Índice de Infestação.	Realizar 6 LIRAs no ano, no tempo correto de 1 semana para cada um; Vistoriar pontos estratégicos quinzenalmente; Adquirir materiais para manutenção das armadilhas ovitramp em todo o município conforme prevê o PQAVS.	R\$ 80.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Realizar bloqueio das notificações prováveis de dengue.	Realizar bloqueio de 100% das notificações prováveis de dengue, com raio de 150mts do endereço da notificação.	Não se Aplica	Não se Aplica
Ampliar ações no controle de endemias.	Criar sala de situação multisetorial caso haja transmissão autóctone de dengue no município, para discussão de estratégias; Divulgar boletim da dengue semanal em época de alta transmissão com atualizações da situação dos focos encontrados no município e a ocorrência da doença, com base nos registros do SINAN; Realizar pelo menos 2 mutirões de limpeza no município em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente; Reunião no mínimo trimestral do Comitê intersetorial da Dengue; Direcionar todas as denúncias ao canal 156 da prefeitura; Realizar pelo menos 1 palestra mensal em escolas, associações ou igrejas, ou entregar informativos nas vias e prédios públicos,	Não se Aplica	Não se Aplica

	sobre dengue e outros vetores de importância médica; Realizar Borrifação Intra Domiciliar (BRI) em locais estratégicos com maior fluxo de pessoas no caso de aumento de casos prováveis de dengue; Realizar Borrifação nos pontos estratégicos onde positivarem <i>Aedes aegypti</i>; Realizar uso de UVB em áreas de risco onde houver casos autóctones de dengue; Desenvolver um controle para retorno nos imóveis que foram encontradas irregularidades quanto aos cuidados com o vetor <i>aedes aegypti</i>; Desenvolver fluxo de notificação/autuação junto ao meio ambiente para penalizar proprietários de imóveis ou terrenos baldios que trazem risco a saúde.		
Promover parcerias com instituições, associações, voluntários para desenvolver ações.	Definir os parceiros; Adquirir material necessário a ação. Camisetas, colete, crachá, água, material informativo específico para a ação realizada; Envolver os setores Prefeitura nas ações do dia D de combate a dengue em novembro.	R\$ 1.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Promover capacitação dos ACEs	Capacitação permanente dos ACEs com fornecimento de coffee break; Indicar, pelo menos, um curso de aperfeiçoamento anual, pode ser EAD ou presencial; Promover ou encaminhar os ACEs a realizarem pelo menos, uma capacitação presencial; Solicitar ao setor de RH que promova reunião orientativa quanto ao estatuto do servidor.	R\$ 1.500,00 R\$ 600,00 referente a alimentação	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Recurso Municipal

Manter atualizados os dados obtidos nas visitas domiciliares.	Cadastrar dados das visitas no SISPNCB; Atualizar planilha de focos de aedes aegypti no município e notificações de suspeita de arboviroses; Atualização do RG por localidade de Unidade de Saúde; Elaboração de mapas inteligentes identificando área de risco e compilando com mapa do ACS da área.	Não se Aplica	Não se Aplica
Subsidiar todas ações da Dengue	Comprar: água e marmitas para o LIRA (6 levantamentos no Ano, ACS e ACE total de 30 pessoas); Comprar caixa de som e 2 microfones para uso em palestras; Adquirir material de campo, como pesca-larvas, bacia, pipeta.	R\$ 24.500,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Participar de Congressos presenciais ou virtuais que envolvam o tema Endemias/vetores/ACE	Encaminhar trabalhos para aprovação em Congressos relacionados ao tema controle de vetores/endemias/ace e se aprovados participar de congressos, custeando inscrição, transporte, hospedagem e alimentação; Participação dos profissionais da Vigilância ambiental em treinamentos, feiras e congressos de temas relevantes a própria vigilância.	R\$ 30.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Compra materiais de EPI para os agentes	Aquisição de uniforme com calça, camiseta, colete, chapéu, bota, camiseta polo, jaqueta para todos os agentes; Aquisição de protetor solar e repelente.	R\$ 33.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Mudança de local do setor endemias.	Adequação dos espaços e acomodação às necessidades do setor.	R\$ 80.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015

NÚCLEO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Ampliar equipe técnica da vigilância sanitária.	Incorporar novo profissional farmacêutico.	Não se Aplica	Não se Aplica
Manter cadastro dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	Cadastrar no SIEVISA 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária no município.	Não se Aplica	Não se Aplica
Fiscalizar empresas fornecedoras de produtos ou serviços a saúde	Fiscalizar 75% das empresas fornecedoras de serviços ou produtos de interesse a saúde.	Não se Aplica	Não se Aplica
Vistoriar empresas fornecedoras de produtos e serviços de interesse a saúde.	Atender 100% da demanda gerada pelo setor regulado.	Não se Aplica	Não se Aplica
Aumentar o número de empresas licenciadas	Realizar busca ativa das empresas que estão funcionando sem Licença Sanitária.	Não se Aplica	Não se Aplica
Vigilância Ambiental – VIGIÁGUA	Conforme pactuado, realizar 75% das análises de controle de água determinadas pela Diretriz Nacional do Ministério da Saúde; Levantar pontos e soluções alternativas para coleta de água.	Não se Aplica	Não se Aplica
Subsidiar as ações da Vigilância Ambiental	Adquirir etiquetadora; Adquirir eppendorf para coleta de carrapatos ; Adquirir caixa isotérmica para coleta de água; Adquirir turbidímetro.	R\$ 7.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Vigilância Ambiental – VIGISOLO	Cadastrar uma área de risco ao ano.	Não se Aplica	Não se Aplica
Implantar a utilização do sistema de registro de Zoonoses	Capacitar os funcionários sobre a utilização do sistema.	Não se Aplica	Não se Aplica

Elaborar material educativo (folders, cartilhas, guias, etc).	Folders sobre o saneamento ambiental ; Folders na área de alimentos; Folders na área de produtos de serviços de saúde.	Não se Aplica	Não se Aplica
Capacitação	Buscar cursos de interesse dos funcionários da VISA; Proporcionar condições para os funcionários participarem das capacitações oferecidas pela SESA, ANVISA e outros serviços, se possível, estabelecer esquema de pagamento de diária.	Não se Aplica	Não se Aplica
Melhorar as condições de infra estrutura	Aquisição de um carro para vigilância sanitária; Adquirir uniforme adequado	R\$ 90.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015
Sistema de arquivo de documentos	Manter organizado arquivo no setor (eletrônico e físico) e implantar a rotina de backup por meio da nuvem ou pasta compartilhada.	Não se Aplica	Não se Aplica
Desburocratizar o licenciamento sanitário.	Realizar reuniões com setores envolvidos (Secretaria de Indústria e Comércio e Tributação) com o objetivo de levantar dados para agilizar o processo de licenciamento. Definir critérios para o licenciamento por risco sanitário.	Não se Aplica	Não se Aplica
Separar os resíduos	Implantar o PGRSS no setor da Vigilância Sanitária. Comprar lixeiras e sacos de lixo adequados.	Não se Aplica	Não se Aplica

NÚCLEO: SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Investigar acidentes de trabalho com óbito, amputações e com menor de 18 anos.	Realizar 100% das investigações;	Não se Aplica	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Fiscalizar empresas dos ramos prioritários.	Realizar inspeções em empresas cadastradas nos ramos prioritários: 2392-3 - Fabricação de Cal e Gesso; 1610-2 - Serrarias com e sem desdobramento de madeira;	Não se Aplica	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Manter informações atualizadas em Saúde do Trabalhador.	Atualizar a Análise de Situação em Saúde do Trabalhador (ASST);	Não se Aplica	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Promover ações contra o trabalho infantil.	Investigar 100% das ocorrências de trabalho infantil enviar o relatório de investigação à Rede de Proteção e incluir no SIATEP;	Não se Aplica	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Aumentar o número de notificações de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador.	Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde; Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST;	Não se Aplica	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

Promover ações específicas para o ramo da construção civil.	Realizar inspeções em canteiros de obras e aplicar o roteiro durante as inspeções;	Não se Aplica	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Promover ações específicas para o ramo da agricultura.	Realizar ações de saúde do trabalhador no trabalho rural do município;	R\$ 7.000,00	VIGIASUS – Resolução SESA 174/2014; Resolução SESA 261/2015 Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994
Constituir e manter equipe de vigilância em saúde do Trabalhador	Manter 02 técnicos de referência, com formação superior ou técnica na área de saúde e segurança do trabalho, com dedicação exclusiva à saúde do trabalhador; Submissão e aprovação em concurso público dos integrantes da equipe; Manter, por portaria, todos os integrantes da equipe de vigilância em saúde do trabalhador como autoridades sanitárias;	Não se Aplica	Não se Aplica
Aquisição de veículo para a equipe de vigilância em saúde do trabalhador.	Aquisição de veículo para uso pela equipe de vigilância em saúde do trabalhador; Plotagem visível no veículo indicando que o mesmo é de uso da equipe de VISAT.	R\$ 90.000,00	Fundo Nacional de Saúde – Lei nº 8142/1990, Decreto nº 1232/1994

NÚCLEO: ASSISTÊNCIA FARMACOLÓGICA

OBJETIVOS	AÇÃO PROGRAMADA	RECURSO PREVISTO	FONTE DO RECURSO
Realizar reuniões técnicas, capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência farmacêutica e eventos sobre uso racional de medicamentos.	Atualização e Educação Permanente das equipes de Assistência Farmacêutica.	R\$ 10.000,00	Recurso Estadual Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica – Recurso de Custeio e Investimento - IOAF RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023 RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024
Participar de congressos, cursos entre outros na área da assistência farmacêutica.	Atualização e Educação Permanente da equipe de Assistência Farmacêutica.	R\$ 10.000,00	Recurso Estadual Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica – Recurso de Custeio e Investimento - IOAF RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023 RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024
Possibilitar material de apoio, uniformes, equipamentos, mobiliários, estrutura física, reformas e etc. para implementar o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) – para estruturação das farmácias municipais, dispensários das Unidades de Saúde e Central de Abastecimento Farmacêutico.	Aplicação dos recursos para despesas de custeio e investimento da Assistência Farmacêutica.	Recurso referente a despesas correntes/custeio: R\$ 100.000,00 Recurso referente a despesas capital/investimento: R\$ 145.000,00.	Recurso Estadual Incentivo de Organização da Assistência Farmacêutica – Recurso de Custeio e Investimento - IOAF RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023 RESOLUÇÃO SESA Nº 1712/2024
Ampliar o número de profissional farmacêutico para atuação nos serviços de Assistência Farmacêutica.	Chamar mais profissionais farmacêuticos aprovados em concurso.	Não se Aplica	Não se Aplica
Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Elaborar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Não se Aplica	Não se Aplica
Aquisição de Insumos de Enfermagem para uso interno e distribuição para os serviços de saúde	Manter a distribuição de insumos e insumos de enfermagem para os serviços de saúde em atenção	R\$ 1.100.00,00	Recurso Federal Recurso Estadual Recurso Municipal

em Atenção Primária, por licitação própria e convênio com o Consórcio Paraná Saúde.	básica.		
Aquisição de Curativos Especiais de uso interno dos serviços de saúde e distribuição aos usuários, por licitação própria.	Manter a distribuição dos materiais para o programa de curativos especiais de Enfermagem, para subsidiar as ações dos serviços de saúde.	R\$ 140.000,00	Recurso Federal Recurso Estadual Recurso Municipal
Aquisição de Medicamentos para o Programa de Atenção Especial e processos administrativos, para distribuição aos usuários do SUS, por licitação própria.	Manter a distribuição de medicamentos do programa de atenção especial.	R\$ 930.000,00	Recurso Municipal
Aquisição de Medicamentos Atenção Básica e Saúde Mental para Atenção Primária, insumos médico-hospitalares para uso interno e distribuição aos usuários do SUS, através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	Manter a distribuição de medicamentos e material médico-hospitalar e outros programas municipais.	R\$ 2.900.000,00	Recurso Federal Recurso Estadual Recurso Municipal
Aquisição de Medicamentos de uso interno dos serviços de saúde em Atenção Primária, por licitação própria.	Manter a distribuição de medicamentos de urgência e emergência nos serviços de Atenção Primária em saúde.	R\$ 70.000,00	Recurso Municipal